



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Estado de Goiás

000018

Decreto Nº. 1141/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

*"Reajusta salário de servidores na forma que se  
especifica."*

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO  
WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a obrigação do Município em observar os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil;
- **CONSIDERANDO** o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Despesa Total do Pessoal;
- **CONSIDERANDO** os elevados compromissos sociais do Município de Alto Paraíso de Goiás;
- **CONSIDERANDO**, sobretudo o interesse público municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido **complemento constitucional** para todos os servidores que percebem salário base inferior ao mínimo, tomando-se por referência os salários percebidos no mês de janeiro de 2009.

§ 1º - O complemento constitucional não poderá exceder o salário base do mínimo para efeito de cálculo previsto no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

**DIVALDO WILIAM RINCO**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Certidão:**  
Registrado em fl. do  
livro próprio. Afixado  
no placar de publicidade  
Data supra